

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO NBM/SH
Vacina Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola)	3002.20.26
Vacina Tríplice DPT (tétano, difteria e coqueluche)	3002.20.27
Vacina contra Sarampo	3002.20.24
Vacina c/ Haemophilus Influenza "B"	3002.20.29
Vacina contra Hepatite "B"	3002.20.23
Vacina Inativa contra Polio	3002.20.29
Vacina Liofilizada contra Raiva	3002.30.10
Vacina contra Pneumococo	3002.20.29
Vacina contra Febre Tifoide	3002.20.29
Vacina oral contra Poliomielite	3002.20.22
Vacina contra Meningite B + C	3002.20.25
Vacina Dupla Adulto DT (difteria e tétano)	3002.20.29
Vacina contra Meningite A + C	3002.20.25
Vacina contra Rubéola	3002.20.29
Vacina Dupla Infantil (sarampo e coqueluche)	3002.20.29
Vacina Dupla Viral (sarampo e rubéola)	3002.20.29
Vacina contra Hepatite A	3002.20.29
Vacina Tríplice Acelular (DTPa)	3002.20.29
Vacina contra Varicela	3002.20.29
Vacina contra Influenza	3002.20.29
Vacina contra Meningite B (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.20.25
Vacina contra Rotavirus (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.20.29
Vacina Pentavalente (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.20.29
Outras vacinas para medicina humana (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.20.29
IMUNOGLOBULINAS (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	
Anti-Hepatite "B" (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Anti Varicella Zóster (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Anti-Tetânica (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Anti-rábica (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Outras imunoglobulinas (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados exceto medicamento (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.29
SOROS (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	

Anti Rábico (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.19
Toxóide Tetânico (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.19
Anti-tetânico (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.12
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 97/2001 , efeitos a partir de 22.10.01.	
Soro Anti - Botulínico	3002.1019
Outros anti - soros específicos de animais/pessoas imunizadas	3002.1019
Outros anti-soros (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.19
MEDICAMENTOS (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	
Antimonial Pentavalente (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.39
Clindamicina 300 mg (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.20.99
Doxiciclina 100 mg (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.20.99
Mefloquina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Cloroquina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Praziquantel (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.63
Mectizam (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.59
Primaquina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Oximiniquina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.69
Cypemetrina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.56
Artemeter (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.99
Artezunato (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.99
Benzonidazol (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.99
Clindamicina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.20.99
Mansil (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.20.99
Quinina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	2939.21.00
Rifampicina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.20.32
Nova redação dada a NBM/SH pelo Convênio ICMS Nº 79/2002 , efeitos a partir de 23.07.02	
Sulfadiazina	3003.90.82

Sulfadiazina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.20.99
Sulfametoxazol + Trimetropina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3003.90.82
Tetraciclina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	2941.30.99
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 97/2001 , efeitos a partir de 22.10.01.	
Interferon Gama	3004.20.99
Terizidona	3004.90.99
Acetato de Medrox Progesterona (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.39.39
Anfotericina B (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Anfotericina B Lipossomal (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Ciclocerina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Clofazimina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Dietilcarbamazina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Dicloridreto de Quinina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Isotionato de Pentamidina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.19
Outros medicamentos não especificados (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Sulfato de Quinina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Zidovudina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Zidovudina (AZT) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	2934.99.22
Zidovudina (AZT) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.79
Dicloridrato de Quinina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Dicloridrato de Quinina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	2939.21.00
Artequin (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
INSETICIDAS (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	
Piretróide Deltrametrina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Fenitrothion (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Cythion (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29

12/01/2006).	
Etofenprox (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Bendiocarb (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Temefós Granulado 1% (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Bromadiolone (raticida) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.26
Bacillus Thuringiensis subsp. Israelensis (BTI) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.21
Carbamato (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
Malathion (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
Moluscocida (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
Piretróides (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	2926.90.29
Rodenticida (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
S-metoprene (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
Acrescido pelo Convênio ICMS Nº 97/2001 , efeitos a partir de 22.10.01.	
Bacillus Sphaericus (biolarvicida)	3808.90.20
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 108/2002 , efeitos a partir de 14.10.02	
DDT 4.0% apresentado em forma de papel impregnado	3808.10.29
MALATHION 0,8% apresentado em forma de papel impregnado	3808.10.29
CIPERMETRINA 0.1% apresentado em forma de papel impregnado	3808.10.22
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 47/2004 , efeitos a partir de 13.07.04.	
Piriproxifen	3808.10.29
Diflerbenzuron	3808.10.29
A base de Cipermetrina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.23
A base de Cipermetrina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
A base de óleo mineral (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.27
Alphacipermetrina (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Niclosamida (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Organofosforado (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Piretróides sintéticos (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29

Pirimifos (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
Outros inseticidas (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.90.29
Outros inseticidas apresentados de outro modo (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3808.10.29
OUTROS (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	
Artesunato (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.90.99
Vitamina "A" (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3004.50.40
Kits para diagnóstico de Malária (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3006.30.29
Kits para diagnóstico de Sarampo (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3006.30.29
Kits para diagnóstico de Rubéola (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3006.30.29
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 97/2001 , efeitos a partir de 22.10.01.	
Kits para diagnóstico de Hepatite e Hepatite Viral	3006.30.29
Kits para diagnóstico de Influenza A e B, Parainfluenza 1, 2 e 3, Adenovirus e Virus Respiratório Sincicial	3006.30.29
Kits para diagnóstico de Virus Respiratórios	3006.30.29
Outros Kits de Diagnósticos para administração em pacientes	3006.30.29
Acrescidos pelo Convênio ICMS Nº 108/2002 , efeitos a partir de 14.10.02	
Papel para controle de piretróide (silicone)	4811.90.90
Papel para controle de organofosforado (óleo)	4811.90.90
Cones plásticos para prova de parede (mosquitos)	3917.29.00
Acrescido pelo Convênio ICMS Nº 47/2004 , efeitos a partir de 13.07.04.	
Armadilhas luminosas tipo CDC	3919.33.00
Kits para diagnóstico (diversos) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3006.30.29
Kits Rotavirus us (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3006.30.29
Reagentes de origem microbiana (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.90.10
Armadilhas para mosquito (cone plástico e nylon) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3917.33.00
Dispositivo Intra Uterino (DIU) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3926.90.90
Outras frações de sangue (medicamento) (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.39
Outras frações de sangue (exceto medicamento) Kits (Item acrescentado pelo pelo Decreto Nº 6856-E DE 12/01/2006).	3002.10.29